



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2.053/2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do Proad nº 201810000133322, e a decisão do Órgão Especial, em sessão extraordinária administrativa realizada no dia 30 de novembro de 2018, **remove**, pelo critério de **antiguidade**, o Juiz de Direito **MARCELO FLEURY CURADO DIAS**, titular da 9ª Vara Criminal da Comarca de entrância final de Goiânia, para o cargo de 3º Juiz de Direito da 3ª Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Goiás, e o designa para, a partir desta data, responder pela 9ª Vara Criminal da Comarca, até seu efetivo provimento.

Goiânia, 10 de dezembro de 2018, 130º da República.

GILBERTO MARQUES FILHO

Presidente